

## PORTARIA Nº 625, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, para tomarem posse.

**Art. 4º** A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

**CARGO: Assistente Administrativo**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA DA SILVA SANTOS	597.0222279/3	083.96x.xxx-xx	4
AMANDA DE SANTANA LIMA	597.02232566/5	057.10x.xxx-xx	5
RÔMULO NERIS TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	597.02262693/5	074.61x.xxx-xx	6
RODRIGO SANTOS PEDROSA DE SOUZA	597.02241815/4	040.67x.xxx-xx	8
JÉSSICA DE SOUZA ASSIS	597.02226992/6	065.90x.xxx-xx	10
DIOGO GUEDES TEIXEIRA	597.02242071/9	078.86x.xxx-xx	11

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras